



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM



GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL

INDICAÇÃO Nº 501 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em: unânime Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 05/05/26

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A INCLUSÃO DA PASSAGEM LORENA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ANTÔNIO SIMÕES E AVENIDA GONÇALVES DIAS, BAIRRO PRAINHA, NO PLANEJAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, para que, após os trâmites regimentais e aprovação do soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Sr. José Maria Tapajós**, com cópia à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, solicitando a **inclusão da Passagem Lorena, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Simões e Avenida Gonçalves Dias, Bairro Prainha, no planejamento de pavimentação asfáltica do Município de Santarém.**

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se no compromisso do **Governo Municipal de Santarém** com a melhoria da infraestrutura urbana, por meio de projetos e ações que já vêm contemplando diversos bairros com serviços de pavimentação asfáltica, drenagem, recuperação de vias e melhorias na mobilidade urbana. É notório o esforço da atual gestão municipal em ampliar a malha asfáltica do Município, levando mais dignidade, segurança e qualidade de vida à população santarena. Nesse contexto, torna-se necessário que a **Passagem Lorena**, localizada no **Bairro Prainha**, também seja inserida no planejamento da



@andreoraser  
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente no trecho entre a Rua Antônio Simões e Avenida Gonçalves Dias, onde os moradores enfrentam dificuldades diárias de trafegabilidade.

A ausência de pavimentação no referido trecho causa transtornos significativos à comunidade, sobretudo no período chuvoso, quando a lama dificulta o deslocamento de pedestres, motociclistas, ciclistas e condutores de veículos. Já no período de estiagem, a poeira compromete a saúde dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Além disso, a pavimentação asfáltica contribuirá diretamente para a segurança viária, a acessibilidade, a valorização urbana e o pleno exercício do direito de ir e vir, assegurando melhores condições de deslocamento para os moradores, estudantes, trabalhadores e demais usuários da via.

Ressalta-se que se trata de uma demanda legítima da comunidade local, que busca ser contemplada dentro das ações de infraestrutura já desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal em outros bairros de Santarém. A inclusão da Passagem Lorena no planejamento da SEMINFRA representa uma medida de justiça social e de continuidade ao trabalho de urbanização que vem sendo realizado pelo Governo Municipal.

Diante do exposto, este Parlamentar solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que seja realizado estudo técnico e incluída a referida via no cronograma de pavimentação asfáltica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS

RASERA:4823123123

4

Assinado de forma  
digital por ANDREO  
MARCEO DOS SANTOS  
RASERA:48231231234



@andreoraser



Andreo Raser

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82